



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1696 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, propor ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus com cobertura, na Rua José Lopes Martins, Bairro Liberdade, em caráter de urgência.

Justificativa: O ponto de ônibus localizado na Rua José Lopes Martins é essencial para o deslocamento dos moradores do Bairro Liberdade. Contudo, a atual estrutura não atende às condições mínimas de conforto, acessibilidade e proteção contra sol e chuva. A construção de uma cobertura adequada é medida urgente que proporcionará segurança e conforto aos usuários do transporte público, especialmente idosos e crianças, que são mais vulneráveis às intempéries e ao tráfego desorganizado.

Itabirito, 16 de dezembro de 2024

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 16/12/24

PRESIDENTE